



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
SANITÁRIA E AMBIENTAL  
*Associação ampla entre a*  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA e a  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE



## EDITAL 05/2013

### Abertura de Inscrições de Candidatos na condição de Alunos Especiais para cursarem Disciplinas Isoladas ofertadas no 1º Semestre de 2013

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental (PPGESA) torna pública a abertura de inscrições para matrícula de ALUNOS ESPECIAIS para cursarem disciplinas isoladas.

Serão habilitados à inscrição os candidatos graduados, em curso superior reconhecido pelo MEC, em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação do Colegiado de Curso.

- 1. Período:** 1 a 3 de abril de 2013.
- 2. Local:** As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração, nos endereços:

Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus Uvaranas  
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação – CIPP – Sala 112  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas - Ponta Grossa (PR)

ou

Universidade Estadual do Centro-Oeste – Campus de Irati  
Departamento de Engenharia Ambiental  
PR 153, Km 7 – Riozinho, Irati (PR)

- 3. Horário:** das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

#### **Documentos para inscrição:**

- Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial devidamente preenchido.

- Curriculum vitae (Lattes-CNPq) atualizado e comprovado.
- 1 (uma) foto recente, tamanho 3×4.
- Cópia autenticada do diploma de graduação, certificado de conclusão de curso ou atestado de que concluirá o curso de graduação até a data da matrícula.
- Cópia autenticada do histórico escolar da graduação.
- Cópias autenticadas dos documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor, e Reservista (para candidato do sexo masculino).

**Observações:**

- A autenticação da documentação poderá ser feita nos locais de inscrição com a apresentação dos originais.
- As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

**5. Disciplinas ofertadas para o 1º semestre de 2013**

5.1. Disciplinas ofertadas na UNICENTRO e vagas para alunos especiais:

- Geoprocessamento aplicado ao Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos: 3 (três) vagas
- Tratamento de Efluentes I: 3 (três) vagas

Obs: Excepcionalmente a disciplina de Tratamento de Efluentes I será ofertada na UEPG, com aulas práticas na UNICENTRO em Irati.

5.2. Disciplinas ofertadas na UEPG e vagas para alunos especiais:

- Fundamentos de Engenharia Sanitária e Ambiental: 3 (três) vagas
- Informática Aplicada à Modelagem em Recursos Hídricos e Meio Ambiente: 3 (três) vagas
- Métodos Estatísticos em Engenharia: 3 (três) vagas

Obs: Excepcionalmente, a disciplina de Fundamentos em Engenharia Sanitária e Ambiental terá aulas concentradas nos dias 11, 12, 15 e 16 de abril de 2013, das 8:00 às 12:00 h, e portanto, as aulas da disciplina Informática Aplicada à Modelagem em Recursos Hídricos e Meio Ambiente do dia 16 de abril serão ministradas no dia 18 de abril.

Todas as disciplinas ofertadas tem carga horária de 60 horas correspondendo a 4 créditos cada.

## **6. Análise e deferimento pelo Colegiado**

A lista de inscrições deferidas será publicada em edital no site do PPGESA no dia 4 de abril de 2013 (<http://sites.uepg.br/ppgesa/>).

## **7. Matrícula e início das atividades**

A efetivação/confirmação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial deverá ser realizada nos dias 4 e 5 de abril de 2013.

Para efetivar a matrícula, o aluno deverá recolher uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por disciplina.

Para as disciplinas a serem cursadas na UNICENTRO – efetuar pagamento de boleto bancário obtido no endereço <http://www.unicentro.br/arrecadacao> (para as disciplinas da UNICENTRO).

Para as disciplinas a serem cursadas na UEPG - efetuar depósito bancário na seguinte conta: Caixa Econômica Federal: Banco 104, Agência 3186, Operação: 006, Conta Corrente 3-5. Enviar cópia escaneada do comprovante de depósito para o email: [ppgesa@uepg.br](mailto:ppgesa@uepg.br).

OBS.: No caso de DOC, o CNPJ da UEPG é 80.257.355/0001-0.

As atividades iniciarão a partir de 8 de abril de 2013.

## **8. Do cumprimento das atividades**

- O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono. O aluno que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.
- O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

- O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

## **9. Disposições finais**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

## **10. Informações complementares**

<http://sites.uepg.br/ppgesa/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação / CIPP - Sala 112

Fone: (42) 3220-3150

Departamento de Engenharia Civil / Bloco E

Fones: (42) 3220-3074 / 3220-3756

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Departamento de Engenharia Ambiental - Campus Irati

Fones: (42) 3421-3211 / 3421-3000

Ponta Grossa, 1 de abril de 2013.

Profª Drª Giovana Kátie Wiecheteck  
Coordenadora

Profª Drª Jeanette Beber de Souza  
Vice-Cordenadora